



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 051, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte a Servidora do Magistério Público Municipal”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “j”, Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048 de 21 de Dezembro de 2005.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2012, aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Ariadne Milena de Castro Nascimento	EMEF Bairro São Lourencinho	10%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 06 de Fevereiro de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 06 de Fevereiro de 2012.
/acm.